



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 05 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a **necessidade de execução de calçamento em sua integralidade nas vias públicas abaixo relacionadas, bem como a realização de calçamento parcial, em complementação ao pavimento já existente, nas demais vias especificadas, todas localizadas no Município de Chapada Gaúcha – MG.**

Calçamento em sua integralidade:

- Avenida do Contorno; Avenida das Indústrias; Rua Maria José; Rua Antônio Dó; Rua 11; Rua 12; Rua 13; Rua Padre Hugo; Rua Salustiano Rodrigues Pereira; Rua Rio Preto; Rua Carinhonha; Rua Vereda da Onça.

Calçamento parcial (complementação do pavimento existente):

- Rua JK; Rua Ideart Alves de Souza; Rua Tancredo Neves; Rua Santo Agostinho; Rua Martim Lutero; Rua Novo Horizonte; Rua Eloé Ferreira; Rua Serra das Araras; Rua Flamboyant; Rua São João; Rua Açucena.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>019/2026</u>
Data do Protocolo	<u>24/06/26</u>
Hora do Protocolo	<u>14:28</u>
	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a execução de obras de calçamento em sua integralidade nas vias ainda não pavimentadas, bem como a complementação do pavimento existente nas ruas que apresentam trechos inacabados, visando à melhoria das condições de mobilidade urbana e segurança viária.

A ausência ou a descontinuidade do calçamento ocasiona transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem buracos, lama e dificuldades de tráfego, prejudicando o deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos, além de impactar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

A pavimentação adequada contribui para a valorização urbana, a redução de poeira, a melhoria do escoamento pluvial e a diminuição de custos de manutenção viária, promovendo melhores condições de salubridade e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, que promove segurança, acessibilidade e desenvolvimento urbano ordenado, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para a execução das obras solicitadas.

Inaldo da Silva Barbosa
Presidente

Jamerson Barbosa Macedo
Vice-Presidente

Clailson de Oliveira Chaves
Primeiro-Secretário

Vicente Gonçalves de Almeida
Segundo-Secretário

Pascoal de Farias Durães
Vereador

Jazilma Gonçalves Chaves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

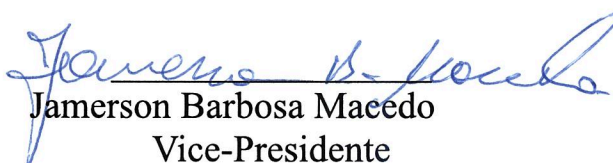
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Nestes termos, pedem deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 20 de fevereiro de 2026.



Inaldo da Silva Barbosa
Presidente



Jamerson Barbosa Macedo
Vice-Presidente



Clailson de Oliveira Chaves
Primeiro-Secretário



Vicente Gonçalves de Almeida
Segundo-Secretário



Pascoal de Farias Durães
Vereador



Jazilma Gonçalves Chaves
Vereadora